

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER, a quem possa interessar, que foram declarados NULOS, após revisão de ofício, os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012008510008472-0, 012008510008761-4, 012012510014430-0, 012013510007145-9, 012013510010198-6, 012018510001208-4.

Belém (PA), 21 de janeiro de 2020.

EDMUNDO M. G. REICHELT JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte V. J. DE A. ROCHA - ME, nº. 15.375.743-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092016510001733-1 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 21 de janeiro de 2020.

EDMUNDO M. G. REICHELT JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte TEIXEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, nº. 15.373.716-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092016510001876-1 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 21 de janeiro de 2020.

EDMUNDO M. G. REICHELT JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo: 516357

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT****PORTARIA N.º 202001000065 DE 21/01/2020 - PROC N.º 002020730000682/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edmax Felix Silva Souza - CPF: 316.148.332-49

Marca: FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE 1.4, FLEX, 4P, 2020 Tipo: Pas/Auto-móvel

PORTARIA N.º 202001000067 DE 21/01/2020 - PROC N.º 002020730000652/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Sergio Viana Lopes - CPF: 305.815.672-34

Marca: NISSAN/VERSA 10 CONFORTO, MT, TOTAL FLEX Tipo: Pas/Auto-móvel

PORTARIA N.º 202001000069 DE 21/01/2020 - PROC N.º 002020730000714/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Pedro Soares dos Santos - CPF: 329.527.592-00

Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 4 PTS FLEX Tipo: Pas/Auto-móvel

PORTARIA N.º 202001000071 DE 21/01/2020 - PROC N.º 002020730000662/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marisa Sousa Farias - CPF: 961.285.002-00

Marca: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER Tipo: Pas/Auto-móvel

PORTARIA N.º 202001000073 DE 21/01/2020 - PROC N.º 002020730000736/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Eliomar Paixão Ferreira - CPF: 306.500.622-72

Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT PREMIER Tipo: Pas/Auto-móvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
PORTARIA N.º 202004000040, DE 21/01/2020 - PROC N.º 2020730000666/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nilson Rui Borges Bastos - CPF: 187.411.852-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BTXK2218767

PORTARIA N.º 202004000042, DE 21/01/2020 - PROC N.º 2020730000653/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dayvison Rofelir Cunha Teixeira - CPF: 891.538.122-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0JB200703

Protocolo: 516465

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 01**

DATA DE ASSINATURA: 20.01.2020

VALOR: R\$- R\$-4.700.758.56 (Quatro milhões, setecentos mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 26.02.2020 a 25.02.2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 020

EXERCÍCIO: 2019

CONTRATADO: TECH SOLUTIONS SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

ENDEREÇO: Rua SRTV Sul, Quadra 701, Bloco O Sala 885 - Edifício Multiempresarial

CEP: 70340-000 CIDADE: Brasília/DF

TELEFONE: (61) 3224 9874

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 516576

AVISO DE LICITAÇÃO**REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE CONTADOR DE CÉDULA, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 03/02/2020

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

O edital da licitação estará disponível a partir de 22/01/2020, podendo ser obtido:

Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br;

Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ - 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Agência: 011, Conta Corrente: 800.002-6 do BANPARÁ), não reembolsável, relativo aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 22 de Janeiro de 2020.

Claudia Miranda

Pregoeira

Protocolo: 516627

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA Nº: 002/2020**

DATA: 17.01.2020

VALOR: R\$-189.534,28 (Cento e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia para recuperação das instalações da Agência Concórdia do Pará, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso XV da lei 13.303/2016

CONTRATADO: EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

ENDEREÇO: Av. Alcindo Cacela, Nº 1264, Edf. Empire Center, Sala 804 - Bairro: Nazaré

CEP: 66040-020 CIDADE: Belém/PA

TELEFONE: (91) 98513 5742

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 516463